

Estudo Técnico Preliminar 227/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO TIZANIDINA 2MG DA AÇÃO JUDICIAL DA PACIENTE GLEDES MARA DE ANDRADE, CONFFORME RELATORIO EM ANEXO

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	RENATA KOBORI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

180 COMPRIMIDOS DO COMPRIMIDO TIZANIDINA 2MMG

ENTREGA PODE SER REALIZADA EM 1 PARCELA APÓS 10 DIAS DO CONTRATO COM O SOLICITANTE

O PAGAMENTO SERÁ PARA 28 DIAS

O MEDICAMENTO DEVERA TER VALIDADE DE 10 MESES

A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA NA RUA ALFREDO ENGLER 219, CENTRO, JAGUARIUNA , SP

5. Levantamento de Mercado

NÃO SE APLICA

6. Descrição da solução como um todo

COMPRA POR DISPENSA , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE, CONFORME RELATORIO EM ANEXO

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

180 COMPRIMIDOS DO COMPRIMIDO TIZANIDINA 2MG

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 373,14

R\$ 373,14

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

ENTREGA PODE SER REALIZADA EM 1 PARCELA APÓS 10 DIAS DO CONTRATO COM O SOLICITANTE

O MEDICAMENTO DEVERA TER VALIDADE DE PELO MENOS 10 MESES

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

NÃO HA CONTRATAÇÕES CORRELATAS

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O PEDIDO SERÁ ENCAMINHADO PARA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE

13. Providências a serem Adotadas

O FUTURO CONTRATO SERÁ ACOMPANHADO PELO SOLICITANTE DO MEDICAMENTO

14. Possíveis Impactos Ambientais

SEM EFEITO

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE

RENATA KOBORI

farmacêutico